

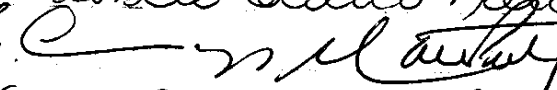
Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) à dotação:

- 9. Serviços Urbanos
 - 91. Serviços de Água e Esgoto
 - 4000. Despesas de Capital
 - 4100. Investimentos
 - 4130. Equipamentos e Instalações - 01.
- Cr\$ 35.000,00 - Código Local. 174.

Artigo 2º. As despesas autorizadas pelo artigo anterior correrão a conta do superávit financeiro apurado através do Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 1973 e transferido para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Oxilândia, 20 de Maio de 1974.

Dr. Byron Semando Batta Presta,
 Prefeito Municipal. 
 Eu, José Luiz Romão, nesta data, registrei.

Lei nº 878.

De 20 de Maio 1974.

Dá nova redação ao § único do artigo 2º da Lei Municipal nº 855 de 20/04/1973.

Faço saber que a Câmara Mun.

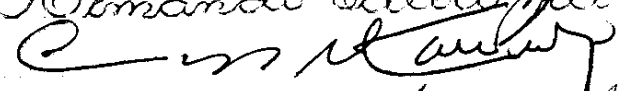
riapal, aporou e eu, Sr. Cyro Romando
Catta Preta, Prefeito Municipal de Orlân-
dia, Estado de São Paulo, comuando a re-
quinte lei:-

Artigo 1º - O Sumário do artigo 2º
da Lei Municipal nº 855, de 20 de Setembro
de 1979 passa a vigorar com a
seguinte redação:-

A doação autorizada neste
artigo somente poderá se efe-
tuar após o Município receber
o imóvel descrito no artigo 1º
e com a condição da Empre-
sa Brasileira de Correios e Teli-
grafos executar e terminar
a edificação da agência local
no prazo de 360 (trezentos e pro-
centos) dias a contar da data
em que for imitada na posse
do imóvel que lhe for dado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação no local
próprio na Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Orlândia,
20 de Maio de 1974.

Sr. Cyro Romando Catta Preta,
Prefeito Municipal 
Eu, José Luiz Romão, nesta data,
registei.
